



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude
Superintendência Municipal de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Batista Duarte

1.OBJETO: Trata-se da contratação da professora e mestra artesã Maria Delma de Melo, reconhecida por seu talento e dedicação à joalheria artesanal, especialmente na lapidação de pedras naturais brasileiras. Ela será responsável por administrar o curso de joias, com duração de um mês. A artesã participa de feiras em Goiás, no Brasil e no exterior. As exposições realizadas para ampliar a imagem da instituição, com alcance regional, nacional e internacional, inclusive levando peças ao exterior, o que evidencia visibilidade e demanda

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O curso de joias tem como objetivo desenvolver competências técnicas, teóricas e práticas, promovendo a formação dos alunos para atuação profissional. O curso tem duração de 4 semanas. A professora possui formação, experiência e competência específicas que asseguram a qualidade do ensino e o alcance dos objetivos de aprendizagem

3.DESCRICÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Contratação de professora para administrar o curso de joias com duração de um (1) mês.	Serviço	01

1.1 – Prazo de entrega / Execução: A prestação de serviço será iniciada logo após a ordem de serviço, com duração de um (1) mês.

1.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Acontecerá no Espaço Juvenal Tavares, na rua Couto Magalhães, Centro, Silvana-Go. A prestação de serviço será iniciada logo após a ordem de serviço, com duração de um (1) mês.

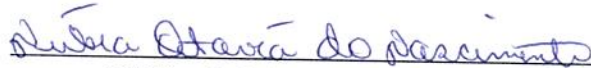
1.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Prefeitura Municipal de Silvana Go. **Responsável:** João Batista Duarte, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude
Superintendência Municipal de Cultura

Silvânia, 15 de setembro de 2025

DFD elaborado por:



Núbia Otávia do Nascimento

Assessor Executivo Nível II

DFD aprovado por:



João Batista Duarte

Secretário Municipal de Cultura,

Turismo e Juventude

Decreto: 010/2025

João Batista Duarte

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.